

ERRATA Nº 001 – EDITAL Nº 010/2026

**2ª OLIMPÍADA MUNICIPAL DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES**

A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 5.191/2025, torna pública a presente **ERRATA** ao Edital nº 010/2026, que regulamenta a 2ª Olimpíada Municipal de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Venda Nova do Imigrante – ES, para retificar a data prevista no art. 37, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 37. Todos os estudantes classificados para a etapa municipal realizarão a prova no dia **02 de novembro de 2026**, cuja aplicação ocorrerá simultaneamente em todas as escolas da rede municipal, no turno do estudante, de acordo com o Anexo I.

Leia-se:

Art. 37. Todos os estudantes classificados para a etapa municipal realizarão a prova no dia **02 de dezembro de 2026**, cuja aplicação ocorrerá simultaneamente em todas as escolas da rede municipal, no turno do estudante, de acordo com o Anexo I.

Venda Nova do Imigrante, 18 de agosto de 2026

Tiago Altoé
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº 5.004/2025